

DECRETO Nº 1.245, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 76, inciso XII, combinado com o artigo 120, inciso I alínea “J” da Lei Orgânica do Município e com o fulcro na Lei Municipal nº 259/2013, de 21 de junho de 2013

Decreta:

Art. 1º Nomeia os integrantes abaixo especificados, sendo representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados neste Município de Natalândia para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Natalândia – MG, para o mandato de 2 (dois) anos,.

I - Representantes do Poder Público:

TITULAR:

- 01** – Nailton Pereira da Silva
- 02** – Neily Maria Machado Alves
- 03** – Nilma da Silva Rosa
- 04** – Moacir José Morato de Andrade
- 05** – Leandro dos Reis Marques

SUPLENTE:

- 01** – Valquiria Leite Alves
- 02** – Vanda dos Reis Freitas Machado
- 03** – Luciana Batista da Silva
- 04** – Maria Aldeir Leite Alves
- 05** – Ivair Rodrigues Viana

II - Representantes da Sociedade Civil:

TITULAR:

- 01** – Adriano Gonçalves Rocha
- 02** – Simone Amorim de Souza
- 03** - Waldemiro José de Oliveira
- 04** - Urbano Macedo Guimarães
- 05** - Francisca Raimunda da Cunha

SUPLENTE:

- 01** – Clene Vinicius Gontijo
- 02** - Shirlene Barbosa Resende Vieira
- 03** - Sandra Mesquita de Jesus
- 04** - Adão Donizete Rosa
- 05** - Maria Antonia Costa Nogueira

Art. 2º No exercício de suas atribuições, os conselheiros nomeados por este Decreto atenderão ao que determina a legislação federal, estadual e municipal que regem a matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 27 de novembro de 2018.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal